

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA A VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE

-----**Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e nove** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

##### -----**DIVULGAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de sete de Dezembro de dois mil e nove, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

##### -----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**-----

-----O Sr. Presidente usou da palavra para informar dos seguintes assuntos: -----

-----**Ceia de Natal** – Completou a informação prestada na reunião anterior, renovando o convite aos Srs. Vereadores para estarem presentes. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**Aquisição do antigo Colégio de Penedono** – No seguimento do que já havia aventado na última reunião, informou que as negociações com o Sr. Rua estão fechadas, tendo-se chegado ao valor de € 180.000 (cento e oitenta mil euros). Em Janeiro tal assunto será agendado para tomada de posição por parte da Câmara, tanto que, de momento, nem existe rubrica orçamental. -----

-----**Aquisição do terreno do Prazo, junto às escolas** – Tratando-se de um terreno que reveste todo o interesse para o Município, atendendo até à sua classificação em PDM, o Sr. Presidente, fazendo uma resenha do assunto, informou que não se tendo efectivado o direito de preferência por parte do co-proprietário, reiterando o interesse municipal, oficiou à parte que está interessada em vender, uma nova proposta de aquisição de 50% do terreno em questão no montante de € 65.000 (sessenta e cinco mil euros). A Câmara tomando conhecimento e reconhecendo o interesse na aquisição do dito terreno, ratificou o acto praticado. -----

-----**Abertura do novo Centro escolar** – Apesar da empreitada estar concluída, a Câmara foi informada da sua abertura para o dia 18 de Fevereiro do próximo ano, uma vez que estão por testar a 100% uma boa parte dos equipamentos, electricidade, elevadores, ar condicionado, etc. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### **01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

##### **01.01 INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----**

-----Não foram agendados assuntos. -----

##### **01.02 PARTICIPAÇÃO EM DIVERSAS ENTIDADES -----**

-----**Deliberação n.º 34-A/2009** -----

-----**Agência de Energia do Douro** – Adesão e aprovação de Estatutos -----

-----Presente ao Executivo a comunicação da Comunidade Intermunicipal do Douro referente à Agência supra mencionada (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009”**), para a qual solicita a apreciação dos órgãos municipais. -----

-----A Câmara Municipal, apesar de ainda pouca informação existente sobre o assunto e concordando com a pertinência da criação de um Agência com este fim, deliberou a sua

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

adesão, como associado promotor, à Agência Regional de Energia do Douro, bem como aprovar os seus Estatutos. Mais deliberou submeter esta adesão e aprovação à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

### 01.04. ASSUNTOS DIVERSOS

-----**Deliberação n.º 35-A/2009**-----

-----**Proposta de nomeação de vereador a tempo inteiro** – N.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Após uma introdução feita pelo Sr. Presidente sobre o assunto, tendo realçado a sua não intenção de vir a ter um Gabinete de Apoio, propôs que a Câmara aprovasse a sua proposta de nomeação de mais um vereador a tempo inteiro, além da sua Vice-Presidente. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia manifestou o seu desacordo com tal nomeação, não colocando em questão a pessoa que possa estar em causa, entende que a dimensão do Concelho não justifica a existência de mais um vereador a tempo inteiro. A mesma opinião foi manifestada pelo Sr. Vereador Eugénio Proença, pelo que ambos votarão contra. -----

-----Colocada a proposta à votação, a mesma, com os votos contra dos Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença, a abstenção da Sra. Vereadora Maria José Pimentel e o voto de qualidade do Sr. Presidente, foi aprovada por maioria. -----

### 02.GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

-----Não foram agendados assuntos. -----

### 03.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### 03.01. SECTOR ADMINISTRATIVO

-----Não foram agendados assuntos. -----

#### 03.02. SECTOR FINANCEIRO

##### 03.02.01. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 36-A/2009**-----

-----**Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano financeiro de 2010** – Apreciação, discussão e votação. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Após uma apresentação técnica feita pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, sobre os diversos instrumentos, incluindo sobre o mapa de pessoal da autarquia para o ano de 2010 e as verbas constantes do orçamento da despesa relativas às novas contratações e à mudança de posição remuneratória por opção gestionária, registaram-se as intervenções que se seguem. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia começou a sua intervenção reconhecendo e registando a importância de algumas iniciativas constantes dos instrumentos previsionais, tais como a adesão aos programas QUALIFICA e FINICIA, contudo, na globalidade, entende que tais instrumentos não serão capazes de mudar o rumo do Concelho, apesar de mais-valias não são a solução de que o mesmo necessita. Após ter solicitado alguns esclarecimentos sobre o Apoio Social de Saúde, o Programa Familiar de Apoio à Educação dos Filhos e sobre o Bioparque Aventura, propôs que a Câmara ponderasse a contratação de um profissional na área da assistência social, tanto que Penedono está agora no Top 10 dos concelhos com menor poder de compra. Propôs ainda a realização de uma festa anual do Concelho em Agosto. Terminou a sua intervenção perguntando sobre o projecto do "Reino de Penedono". -----

-----Por sua vez, o Sr. Vereador Eugénio Proença, manifestando, igualmente, a opinião de que apesar de se registarem algumas boas iniciativas, as mesmas não são suficientes para mudar a face do Concelho. Registando a ideia de se fazer alguma coisa na Barragem da Beselga e que se venha a acabar com a lixeira que lá se encontra, pediu, contudo, alguns esclarecimentos sobre o que se pretende fazer na Escola das Antas e sobre o Estádio Municipal, que também, a vir a ser feito, terá avultados custos de manutenção, os quais já serviram de argumento para afastar a construção de um pavilhão multiusos. Por fim, salientou que se devem executar mais caminhos pedestres, não esquecendo a importância da manutenção dos já existentes. A terminar lembrou, ainda, o Sr. Presidente do compromisso do anterior executivo de ceder as instalações da antiga Escola da Beselga à Associação Beselguense. -----

-----A Sra. Vice-Presidente usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativos a questões sociais. Sobre o Apoio Social de Saúde e o Programa Familiar de Apoio à Educação dos Filhos disse que carecem de regulamentação a apresentar no futuro. Com o primeiro ter-se-á, por exemplo, em atenção o apoio medicamentoso e no segundo caso, o apoio às famílias com jovens a estudar fora do Concelho, completando-se também com as bolsas de estudo. Quanto ao Bioparque não se está a pensar em nada de megalómano, vai-se tentar associar a preservação e interpretação da natureza com a parte comercial, como os produtos tradicionais. Referiu-se ainda à questão do técnico de acção social para dizer que existe uma rede social que está a funcionar e em consonância com os serviços sociais locais. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Sr. Presidente começando por esclarecer o facto de muitas das rubricas estarem dotadas com pouco dinheiro, não significa que não se venham a concretizar, pois se tudo estivesse dotado em conformidade não existiria receita suficiente, mas têm que estar abertas. Na questão da antiga Escola da Beselga entende que se tem que resolver o assunto, sendo que quando olha para a freguesia não vê só uma associação mas sim três. No que toca ao técnico de acção social reconhece a sua pertinência, contudo, o Município tem trabalhado em proximidade com os serviços locais e com o técnico que está destacado no Concelho. Quanto à festa do Concelho, esclareceu que com a Mostra de Saberes e Sabores pretende-se atingir objectivos idênticos mas sem os "Toni Carreiras" que por aí circulam. -----

-----Por fim, relativamente ao "Reino de Penedono" informou que o plano de acção constante do estudo é para executar, muito embora reconheça a sua dificuldade. As várias vertentes do Plano Estratégico, como a questão do Castelo, do alojamento e da animação, são para executar. -----

-----Colocada à votação pelo Sr. Presidente, a Câmara, por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença, aprovou a proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010, para submissão à Assembleia Municipal, bem como o mapa de pessoal e as verbas inscritas no orçamento da despesa nos termos e para os efeitos previstos no artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

### **03.02.03. SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----**

#### **-----DELIBERAÇÃO N.º 37-A/2009-----**

-----**Informação RC N.º 10.09** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

### **04.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

#### **04.01.01 OBRAS PARTICULARES -----**

#### **-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS: -----**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento que faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009”**. -----

### 04.01.02.COMPROPRIEDADE -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 38-A/2009 -----

#### -----INFORMAÇÃO N.º 195/OP/2009-12-11 – COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO – João Gonçalves Rodrigues. Antas. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual o Munícipe, João Gonçalves Rodrigues, na qualidade de proprietário, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. -----

-----Perante o teor da informação e demais documentação, (documentos estes que fazem parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009”**), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

### 04.02 OBRAS MUNICIPAIS

#### 04.02.01. EMPREITADAS-----

#### 04.02.01.01. AUTOS DE MEDIÇÃO-----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 39-A/2009-----

#### -----PAGAMENTO DE AUTOS DE MEDIÇÃO-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou os autos de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descritos: -----

#### -----EDEFÍCIO PARA CONCENTRAÇÃO DO ENSINO BÁSICO E JARDIM DE INFÂNCIA DE PENEDONO -----

-----Auto de medição de trabalhos normais n.º 18 à firma SOTEOL – Sociedade de terraplanagens do Oeste, Lda., no valor de € 128.359,02 (cento e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e nove euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### 04.02.01.02. APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 40-A/2009-----

-----**Edifício para Concentração do Ensino Básico e Jardim-de-Infância de Penedono** –  
Trabalhos a mais e a menos - Aprovação. -----

-----Presente à Câmara a lista de preços unitários e a informação dos Serviços Técnicos,  
(documentos estes que fazem parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de  
“**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1-A/2009**”), e em face dos mesmos, a  
Câmara deliberou aprovar os trabalhos a menos no montante de € 66.634,19 (sessenta e seis mil  
seiscentos e trinta e quatro euros e dezanove cêntimos) e aprovar e autorizar os trabalhos a mais  
no montante de € 58.628,57 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e oito euros e cinquenta e  
sete cêntimos). -----

### 04.02.01.02. PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 41-A/2009-----

-----**INFORMAÇÃO N.º 119/OM/2009-12-16 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Edifício  
para Concentração do Ensino Básico e Jardim-de-Infância de Penedono. -----

-----Perante o teor da comunicação da firma SOTEOL – Sociedade de terraplanagens do  
Oeste, Lda., adjudicatária da obra em referência e a informação elaborada pela Divisão  
Técnica de Obras e Urbanismo, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica  
arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 1/2009**”), a  
Câmara deliberou conceder a prorrogação graciosa de prazo por mais 30 dias da obra supra  
mencionada. -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 42-A/2009-----

-----**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Arruamentos nas várias freguesias – Póvoa de  
Penela. -----

-----Perante o teor da comunicação da firma JOÃO VEIGA – Construções, Lda.,  
adjudicatária da obra em referência e a informação elaborada pela Divisão Técnica de Obras e  
Urbanismo, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de  
“**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 1/2009**”), a Câmara deliberou conceder a  
prorrogação graciosa de prazo por mais 30 dias da obra supra mencionada. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por  
unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção  
expressa do contrário. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

---

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

---